



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

COM (2007) 146 final - SEC (2007) 395

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre o i2010 – Relatório Anual de 2007 sobre a Sociedade da Informação

Nota preliminar

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao acompanhamento, apreciação, escrutínio e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Assuntos Europeus remeteu a iniciativa não legislativa **COM (2007) 146 final - SEC (2007) 395**, à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura a fim de esta se pronunciar sobre a matéria constante da referida iniciativa.

A referida Comissão elaborou o seu relatório, conclusões (que, todas elas, se transcrevem e reproduzem, infra) e deu o pertinente parecer.

I – Relatório

1. Enquadramento

O i2010 é o quadro estratégico da Comissão Europeia que define as grandes orientações políticas para a sociedade da informação e os “media” criado pela Comunicação, de 1 de Junho de 2005, [COM (2005) 229] ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada “i2010-Uma sociedade da informação europeia para o crescimento e o emprego”.

Através da Comunicação de 19 de Maio de 2006, foi elaborado um primeiro relatório sobre a sua aplicação (“i2010 – Primeiro Relatório Anual sobre a Sociedade da Informação Europeia”. A presente Comunicação constitui o segundo relatório, agora referente ao ano de 2006.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

2.2. Objectivos do Programa i2010

A iniciativa i2010 da Comissão, pretende coordenar de modo integrado a acção dos Estados-Membros sobre a sociedade de informação e as políticas audiovisuais na EU, com vista a facilitar a convergência digital e responder aos desafios ligados à sociedade da informação.

Assim, a Comissão propôs três objectivos prioritários, a realizar até 2010, para as políticas europeias da sociedade da informação e dos “media”:

a) a criação de um espaço único europeu da informação (oferecendo comunicações de elevado débito seguras e a preços acessíveis, conteúdos de qualidade e diversificados e serviços digitais), para o que se propunha alterar o quadro normativo existente;

b) o reforço da inovação e do investimento em investigação na área das tecnologias da informação e das comunicações (TIC) (encorajando uma investigação e uma inovação ao melhor nível mundial no sector das TIC, reduzindo a diferença entre a Europa e os seus principais concorrentes) para o que se propunha, entre outras coisas, aumentar em 80% o apoio à investigação nas TIC;

c) a realização de uma sociedade da informação e dos media inclusiva (prevendo dar apoio ao crescimento e ao emprego de modo coerente com o desenvolvimento sustentável e dar prioridade ao melhoramento dos serviços públicos e da qualidade de vida) para o que se propõe difundir orientações políticas sobre a [info-acessibilidade](#) e propor uma iniciativa europeia sobre a info-inclusão que abranja a igualdade de oportunidades.

A Comissão propunha ainda que os Estados Membros fixassem até meados de Outubro de 2005 as prioridades para a sociedade da informação em conformidade com as [orientações integradas para o crescimento e o emprego](#), devendo tomar medidas para:

a) transpor rápida e integralmente os novos quadros regulamentares que afectam a convergência digital, colocando a tónica em mercados abertos e concorrenciais;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

- b) aumentar a parte consagrada à investigação no domínio das TIC na despesa nacional com vista a serviços públicos modernos e interoperáveis apoiados nas TIC;
- c) incentivar a inovação no sector das TIC graças a investimentos;
- d) fazer avançar a sociedade da informação à escala nacional, fixando para tal objectivos ambiciosos.

Previa-se ainda a necessidade dos Estados-Membros comunicarem as suas realizações no quadro definido na [revisão da estratégia de Lisboa](#) e de promoverem a reunião de outros parceiros interessados segundo o [método aberto de coordenação](#) que inclui o intercâmbio de boas práticas e relatórios anuais sobre a realização dos objectivos de Lisboa.

3. Análise da Comunicação

A presente Comunicação, que constitui o segundo relatório da iniciativa, faz o balanço da sua execução em 2006 e refere as acções para 2007/2008, com o horizonte na revisão intercalar do i2010 prevista para 2008.

Entende a Comissão que o balanço da execução em 2006 é, no geral, positivo, continuando as TIC a ser um grande motor de crescimento e de inovação havendo lugar a um crescimento da confiança na capacidade interna para desenvolver e implantar aplicações TIC em benefício próprio no campo económico e social, referindo ainda que a nível dos Estados-Membros, todos os planos nacionais de reforma de 2006 dão mais relevo à integração horizontal das políticas das TIC.

A Comissão refere ainda a estreita cooperação existente com os Estados-Membros através do Grupo de Alto Nível i2010, tendo sido lançada uma “Task Force” para as TIC, para avaliar se as actuais políticas favorecem a competitividade do sector das TIC ou se são precisos ajustamentos, tendo-se concluído que o actual quadro político é, nas suas grandes linhas, adequado.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Em 2006, o quadro regulamentar das comunicações electrónicas foi revisto e, até meados de 2007, serão apresentadas as propostas de alteração, prosseguindo a discussão em 2007, com o lançamento de um Livro Verde sobre o futuro do serviço universal nas comunicações electrónicas.

A Comissão afirma que procurará combater as ameaças e dissipar os receios dos consumidores, relativamente à tecnologia de identificação por radiofrequências (RFID), revelados pela consulta pública organizada em 2006, quanto ao respeito pela vida privada.

Também no que toca aos alicerces da política europeia do audiovisual, a Comissão pretende fazer avançar o debate sobre o pluralismo nos meios de comunicação social e a medioliteracia.

A Comissão mostra-se ainda empenhada em promover o mercado dos serviços “on line” (como a venda de conteúdos digitais audiovisuais, a televisão móvel e o cinema em linha) e em garantir uma sociedade da informação segura relativamente aos perigos do spam, spyware, malware e da cibercriminalidade.

Na área da Inovação, Investigação e Desenvolvimento, a UE traçou o objectivo de dedicar 3% do seu PIB a I&D, 2% dos quais deveriam provir do sector privado. Com apenas 1,9% do PIB gastos hoje em dia em I&D este objectivo está ainda longe de ser atingido, prevendo-se agora que em 2010 apenas se atingirá os 2,6%.

É ainda referido o lançamento do Sétimo Programa-Quadro de Investigação (PQ7) relativo ao período de 2007-2013., ao abrigo do qual se prevê um investimento de mais de 9.000 milhões de euros nas TIC.

Em relação aos objectivos da Info-inclusão é destacada a iniciativa eInclusion 2008 na qual, após amplas consultas, a Comissão apresentará em linhas gerais a sua visão. A Comissão compromete-se ainda a dar o seu apoio às acções que tenham em vista



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

facilitar o acesso de todos os europeus à banda larga de elevado débito, e, em cumprimento dos compromissos da Declaração de Riga, a reexaminar as medições e as políticas relativas à literacia digital, em estreita relação com o ensino e a formação.

A Comissão refere nesta sua Comunicação o amadurecimento em geral dos serviços públicos prestados através da Internet, nos domínios do governo electrónico, da administração pública em linha e até da saúde em linha (eHealth).

A Comissão expressa ainda o seu entendimento em relação ao impacto positivo das TIC na própria Qualidade de Vida que entende existir, designadamente a nível do envelhecimento, diversidade cultural, veículos inteligentes e alterações climáticas.

A este propósito são referidas iniciativas consideradas emblemáticas, como a das Bibliotecas Digitais, já em execução, bem como das vantagens do uso das TIC para melhorar as eficiências nos consumos energéticos, mas também para operar mudanças qualitativas para padrões de consumo mais sustentáveis.

Assim, para 2007/2008, propõe-se a Comissão, entre outras:

- a) formular propostas para a revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas;
- b) avaliar a necessidade de políticas para a medioliteracia e propor abordagens gerais para a RFID e a televisão móvel;
- c) promover uma abordagem geral para o desenvolvimento de conteúdos inovadores de alta qualidade;
- d) garantir o acompanhamento da estratégia para a segurança com uma comunicação sobre cibercriminalidade, avaliar a ENISA (Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação) com vista a decidir do prolongamento do seu mandato e avaliar a necessidade de acções adicionais no domínio da segurança (2008);
- e) estudar o potencial das compras públicas de produtos na fase pré-comercial para melhorar a qualidade dos serviços públicos e o desempenho da Europa em termos de inovação;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

f) prosseguir a coordenação de políticas a favor da adopção das TIC, fazer a revisão das políticas e das tendências relativas aos negócios electrónicos e definir as medidas políticas eventualmente necessárias;

g) avaliar a necessidade de agir no campo das competências digitais e da empregabilidade no contexto do seguimento dos trabalhos da “Task Force” para as TIC;

h) definir a sua visão sobre uma política geral para a info-inclusão (2007) e preparar a iniciativa europeia sobre a info-inclusão prevista para 2008 (eInclusion 2008);

i) analisar os progressos realizados a nível da eAccessibility e propor novas acções, se necessário;

j) contribuir para a sensibilização (importante evento sobre a banda larga nas comunidades rurais em 2007) e para o intercâmbio de boas práticas (sítio Web) em matéria de facilitação do acesso de todos os europeus à banda larga de elevado débito;

l) lançar as redes regionais “Melhores ligações entre as regiões com base nas TIC” e “Levar a administração pública em linha às regiões e às empresas”, integradas na iniciativa “As regiões e a mudança económica”;

m) reexaminar as medições e as políticas relativas à literacia digital;

n) continuar a apoiar a implementação do plano de acção para a administração pública em linha, nomeadamente prosseguindo os seus esforços para integrar e transformar a sua própria administração, e rever o quadro europeu da interoperabilidade;

o) examinar a aplicação da recomendação sobre digitalização e acessibilidade em linha do material cultural e preservação digital (2008);

Nesta Comunicação, a Comissão aponta ainda as três questões fundamentais que, em seu entender, deverão ser abordadas na revisão intercalar a ocorrer em 2008:

a) os desafios colocados pelas rápidas mudanças que já estão a ocorrer a nível de inovação das redes e da Internet (redes de altíssimo débito, as tecnologias sem fios ubíquas, a Web 2.0, a Internet das coisas, as redes Grid, as novas arquitecturas de rede, os serviços assentes na Web, as interfaces de utilizador, os conteúdos criados pelo utilizador e as redes de contactos sociais);



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

- b) as potencialidades do novo papel que os utilizadores desempenham enquanto criadores de conteúdos e exploradores do software de fonte aberta e o alargamento do universo de utilizadores potenciado pelas políticas de info-inclusão;
- c) a criação do espaço único da informação através do reforço do mercado interno dentro dos 27 estados membros.

Para tanto propõe um maior envolvimento dos Estados-Membros, através do Grupo de Alto Nível i2010, da indústria, da sociedade civil e de outras partes interessadas no desenvolvimento dos pontos supra referidos, prevendo ainda o lançamento de uma consulta pública que envolva todas as partes interessadas para validar as abordagens propostas para a definição dos temas centrais e a realização dum evento de alto nível consagrado à iniciativa i2010 a realizar em 2008.

4. Conclusões

1. Esta Comunicação, da responsabilidade da Comissão Europeia, apresenta o segundo relatório da iniciativa i2010, faz o balanço da sua execução em 2006 e refere as acções para 2007/2008, com o horizonte na revisão intercalar do i2010 prevista para 2008;
2. A iniciativa “i2010 – Uma sociedade da informação europeia para o crescimento e o emprego” constitui o quadro estratégico da Comissão Europeia que define as grandes orientações políticas para a sociedade da informação e os media criado pela Comunicação, de 1 de Junho de 2005 [COM (2005) 229], ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões;
3. O balanço que a Comissão faz da iniciativa, designadamente em 2006 é, em geral, positivo continuando as TIC a ser um grande motor de crescimento e de inovação havendo lugar a um crescimento da confiança na capacidade interna para desenvolver e implantar aplicações;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

4. Verifica-se a necessidade de apostar não só no aumento do financiamento em I&D, com o horizonte dos 3% do PIB, mas também em medidas que combatam info-exclusão e promovam a medioliteracia para que as TIC se tornem de facto num poderoso instrumento que ajude a promover a melhoria dos serviços públicos e da qualidade de vida a cada vez maior número de cidadãos.

5. A Comunicação revela que a Comissão está bem consciente do papel que as TIC desempenham, não só a nível da comunicação global, mas também como factor de desenvolvimento, criação de riqueza e oportunidades de mercado, não podendo contudo deixar de notar o pouco relevo dado neste documento ao software livre, ou “open source”, não lhe reconhecendo o devido papel que já hoje desempenham no melhoramento de aplicações e na busca de soluções, embora nem sempre mercantilizáveis, que muito contribuem para a info-inclusão.

II - Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Europeus concorda com o relatório elaborado pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura e é de parecer que, nos termos consagrados na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, em relação ao documento em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de São Bento, 18 de Dezembro de 2007

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Umberto Pacheco

Vitalino Canas